



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1155/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 13/12/2021, a Portaria nº 656/2021, publicada no D.O. do dia 03/08/2021, que deferiu a cessão recíproca dos servidores MATHEUS AMARAL RANGEL, matrícula nº. 21157, Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e JULYANA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 01039101, Professor II, lotada na Prefeitura Municipal de São João da Barra.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1156/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 13/10/2021, a Portaria nº 631/2021, publicada no D.O. do dia 03/08/2021, que deferiu a cessão recíproca dos servidores ANA CARLA BARCELOS DE OLIVEIRA ALMEIDA FRIAS, matrícula nº. 16616, Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e ANA CRISTINA SANTOS MUSSALEM, matrícula nº. 0908401, Musicoterapeuta, lotada na Prefeitura Municipal de São João da Barra.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1166/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da data de 16/12/2021, a cessão da servidora FELICIANA AZEREDO FARIA, Psicólogo, matrícula nº 23827, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente cedida para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Carapebus, conforme portaria nº689/2021, publicada no D.O. do dia 12/08/2021.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1158/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor ARTUR NOGUEIRA PESSANHA, Inspetor de Alunos, matrícula nº 36060, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e da Juventude/Gerência Financeira/Compras, pelo período de 26/11/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1159/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a listagem nominal dos servidores municipais que exercem suas atividades laborativas na Gerência de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica vedada a alteração da lotação dos respectivos servidores pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Parágrafo único - Nos casos pontuais e/ou emergenciais, em caráter de excepcionalidade justificada, poderá haver alteração da lotação, desde que previamente autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SETOR	UNIDADE
19471	CARLA ANDREA DA SILVA FARIA	ASSISTENTE SOCIAL	MATRICIAMENTO	SAÚDE MENTAL
33506	LANA MARIA PEREIRA DA SILVA	MÉDICO	GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL	SAÚDE MENTAL
24439	MARIA DA PENHA FERREIRA FURTADO	ENFERMEIRO PSF/PACS	GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL	SAÚDE MENTAL
34168	TANIA LUCIA VIANA DA CRUZ TERRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	MATRICIAMENTO	SAÚDE MENTAL
33507	CAMILA MARTINS DAVID	ENFERMEIRO	CAPS AD	SAÚDE MENTAL
34293	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	ENFERMEIRO	CAPS AD	SAÚDE MENTAL
33489	JOVELINO DAVSON DA SILVA MAIA	ENFERMEIRO	CAPS AD	SAÚDE MENTAL
34271	LEONARDO SILVA FERREIRA	ENFERMEIRO	CAPS AD	SAÚDE MENTAL
34286	ROBSON LUIZ DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	CAPS AD	SAÚDE MENTAL
34212	THAIS DUARTE DE MAGALHAES	ENFERMEIRO	CAPS AD	SAÚDE MENTAL
33625	ARIDIO VIEIRA DA COSTA PINHEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS AD	SAÚDE MENTAL
34026	ANGELO GERALDO DA SILVA NETO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS AD	SAÚDE MENTAL
33599	ANDERSON PECANHA DA MOTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS AD	SAÚDE MENTAL
34180	CRISTINA AZEREDO DOS SANTOS LAMONICA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS AD	SAÚDE MENTAL
34247	DHONYSON PAULO THEODORO SILVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS AD	SAÚDE MENTAL
34841	GELIANE DA SILVA PIRES	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS AD	SAÚDE MENTAL
34236	ISAIAIS DOS SANTOS RANGEL NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS AD	SAÚDE MENTAL
34375	JEFFERSON FERREIRA BEZERRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS AD	SAÚDE MENTAL
34744	JANAINA NUNES PINHEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS AD	SAÚDE MENTAL
34839	MARIA BERNADETE RUFINO SILVA SANDAMIL	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS AD	SAÚDE MENTAL
34240	TAMIRIS MANHAES DE AZEVEDO CONCEICAO LAURIANO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS AD	SAÚDE MENTAL
33617	WASHINGTON STELLET DE CASTRO JUNIOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS AD	SAÚDE MENTAL
34292	MONICA DA SILVA GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS AD	SAÚDE MENTAL
19692	FERNANDA SANTOS CHAGAS	PSICOLOGO	CAPS AD	SAÚDE MENTAL
36097	IVAN VILELA DA SILVA JUNIOR	PSICOLOGO	CAPS AD	SAÚDE MENTAL
36488	ALBERTO RAMOS DA SILVA JUNIOR	PSICOLOGO	CAPS AD	SAÚDE MENTAL
10178	DENISE SALEME MACIEL GONDIM	PSICOLOGO	CAPS AD	SAÚDE MENTAL
19676	FERNANDA FERREIRA PEREATO BRAVIN	ASSISTENTE SOCIAL	CAPS AD	SAÚDE MENTAL
19653	ADRIANA DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	CAPS AD	SAÚDE MENTAL
40972	BARBARA DA SILVA MATOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CAPS AD	SAÚDE MENTAL
39184	LEONARDO BATH BACELAR DA SILVA	MÉDICO	CAPS AD	SAÚDE MENTAL
24268	ALEXANDRE GUSMAO LOURENCO	TECNICO EM FARMACIA	CAPS AD	SAÚDE MENTAL

40606	ALESSANDRO ALVARENGA DE JESUS	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS DR. JOÃO CASTELO BRANCO	SAÚDE MENTAL
33671	ALESSANDRA CAMPOS MIRANDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS DR. JOÃO CASTELO BRANCO	SAÚDE MENTAL
34803	ALESSANDRA DA SILVA MORAES	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS DR. JOÃO CASTELO BRANCO	SAÚDE MENTAL
34239	CLICIA CASSIA DA PENHA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS DR. JOÃO CASTELO BRANCO	SAÚDE MENTAL
9643	ELIZABETH SARDINHA VENANCIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CAPS DR. JOÃO CASTELO BRANCO	SAÚDE MENTAL
34757	ELENICIA DA SILVA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS DR. JOÃO CASTELO BRANCO	SAÚDE MENTAL
35774	GIANNE FERREIRA SOARES DE SIQUEIRA	PSICÓLOGA	CAPS DR. JOÃO CASTELO BRANCO	SAÚDE MENTAL
34781	IRIS DAMIANA DE ANDRADE RAMOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS DR. JOÃO CASTELO BRANCO	SAÚDE MENTAL
34872	ISIS PINO MACIEL KREJCI	ENFERMEIRO	CAPS DR. JOÃO CASTELO BRANCO	SAÚDE MENTAL
13725	ISABELA BARBOSA HELUY	FONOAUDIOLOGO	CAPS DR. JOÃO CASTELO BRANCO	SAÚDE MENTAL
23944	JANINE LEME NOVAES	MÉDICO	CAPS DR. JOÃO CASTELO BRANCO	SAÚDE MENTAL
24249	JOAO CARLOS OLIVEIRA ALCANTARA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS DR. JOÃO CASTELO BRANCO	SAÚDE MENTAL
35890	JHAYANA COUTO RIBEIRO AMORIM LINS	PSICÓLOGO	CAPS DR. JOÃO CASTELO BRANCO	SAÚDE MENTAL
33566	JAQUELENE NUNES DE SOUZA COELHO	ENFERMEIRO	CAPS DR. JOÃO CASTELO BRANCO	SAÚDE MENTAL
33562	JULIANA GARCIA LIMA	ENFERMEIRO	CAPS DR. JOÃO CASTELO BRANCO	SAÚDE MENTAL
23994	KAROLLINE VIANA NERY	ENFERMEIRO	CAPS DR. JOÃO CASTELO BRANCO	SAÚDE MENTAL
33633	MAGDA PAES VIANA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS DR. JOÃO CASTELO BRANCO	SAÚDE MENTAL
33704	PEDRO TAGARRO MARCELINO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS DR. JOÃO CASTELO BRANCO	SAÚDE MENTAL
34821	ROSILENE BAIA SILVA	ENFERMEIRO	CAPS DR. JOÃO CASTELO BRANCO	SAÚDE MENTAL
34846	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS DR. JOÃO CASTELO BRANCO	SAÚDE MENTAL
38063	SIRLEI CORREA PAES TINOCO	PSICOLOGO	CAPS DR. JOÃO CASTELO BRANCO	SAÚDE MENTAL
33686	VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA	ENFERMEIRO	CAPS DR. JOÃO CASTELO BRANCO	SAÚDE MENTAL
34776	ZIANE DOS SANTOS ALBERNAZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS DR. JOÃO CASTELO BRANCO	SAÚDE MENTAL
39423	BRUNA KELLY ALVES LEAL	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS II	SAÚDE MENTAL
7415	DAMIAO BARBOSA DE FREITAS	ATENDENTE DE CONSULTORIO	CAPS II	SAÚDE MENTAL
19694	ESTER HERNANDES CARVALHO	PSICOLOGO	CAPS II	SAÚDE MENTAL
14175	FLAVIA COMELLI	ASSISTENTE SOCIAL	CAPS II	SAÚDE MENTAL
13718	GISELA DA SILVA PEIXOTO GAMA	MÉDICO	CAPS II	SAÚDE MENTAL
36059	LUCIANA CANO FERNANDES	PSICÓLOGO	CAPS II	SAÚDE MENTAL
14127	MARA CRISTINA FRITZ FERRAO DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	CAPS II	SAÚDE MENTAL
34373	RENATA BEATRIZ LIRIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS II	SAÚDE MENTAL
13648	RUBENS AZEVEDO HENRIQUES DE SOUZA	MÉDICO	CAPS II	SAÚDE MENTAL
39163	AMERICO MIGUEL GIACOMINI JUNIOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS III	SAÚDE MENTAL
34816	ANA CECILIA DE OLIVEIRA VALDES	ENFERMEIRO	CAPS III	SAÚDE MENTAL
34358	ANGEL LOPES ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS III	SAÚDE MENTAL
33634	DIEGO JOSE NOGUEIRA BARBOSA	ENFERMEIRO	CAPS III	SAÚDE MENTAL
14156	HELIDA MONTEIRO HEMETRIO	PSICÓLOGO	CAPS III	SAÚDE MENTAL
33652	MILADY DA CUNHA AMORIM DE MELLO	ENFERMEIRO	CAPS III	SAÚDE MENTAL

33832	MILENA LAURINDO BARROS LEITE	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS III	SAÚDE MENTAL
23530	NADILMA SOARES PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS III	SAÚDE MENTAL
34302	PAOLA CAMPOS BARRETO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS III	SAÚDE MENTAL
21291	SANDRA VALERIA BESSA AVELINO	ASSISTENTE SOCIAL	CAPS III	SAÚDE MENTAL
40996	ELIENE DE AMORIM MOISES	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS III	SAÚDE MENTAL
33510	JOSE FRANCISCO DE ASSIS NETO	MÉDICO	CAPS III	SAÚDE MENTAL
34248	LUCYVONE DA SILVA GREGORIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS III	SAÚDE MENTAL
34230	MARCIA VALERIA ALMEIDA VIEIRA DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS III	SAÚDE MENTAL
34198	MARGARETH DE FATIMA GARCIA BONIFACIO FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS III	SAÚDE MENTAL
34906	KELY MACIEL TAVARES MIRANDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS III	SAÚDE MENTAL
35517	MARLENE DE FATIMA SIQUEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS III	SAÚDE MENTAL
23953	MARTA ANGELICA GOMES DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CAPS III	SAÚDE MENTAL
23980	RENATA PAES MOTA	ENFERMEIRO	CAPS III	SAÚDE MENTAL
24271	RODRIGO OLIVEIRA VIANA	ENFERMEIRO	CAPS III	SAÚDE MENTAL
33568	RUBENS AZEVEDO HENRIQUES DE SOUZA	MÉDICO	CAPS III	SAÚDE MENTAL
21291	SANDRA VALERIA BESSA AVELINO	ASSISTENTE SOCIAL	CAPS III	SAÚDE MENTAL
34769	VANESSA SILVEIRA FARIA	ENFERMEIRO	CAPS III	SAÚDE MENTAL
34542	ISABELA DE FREITAS XAVIER PEREIRA	ENFERMEIRO	CAPS III	SAÚDE MENTAL
34390	ALESSANDRA ANDRADA DE SOUZA	ENFERMEIRO	PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO	SAÚDE MENTAL
34234	ANA PAULA AREAS CRESPO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO	SAÚDE MENTAL
24019	ANA PAULA ROSA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO	SAÚDE MENTAL
33796	ANDERSON BENEDITO SANTANA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO	SAÚDE MENTAL
34567	ANDERSON LUIS MOREIRA DAHER	ENFERMEIRO	PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO	SAÚDE MENTAL
36009	BRAZ EDUARDO DA SILVA GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO	SAÚDE MENTAL
34783	CAROLINA MACHADO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO	SAÚDE MENTAL
34220	CLAUDIA CHRISTINA ABREU DE ASSIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO	SAÚDE MENTAL
23945	CRISTINA BRANDAO DA SILVA	ENFERMEIRO	PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO	SAÚDE MENTAL
34368	LEILA MARCIA BARRETO MOTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO	SAÚDE MENTAL
6893	EUDOXIO DA SILVA FALCAO	ATENDENTE DE CONSULTORIO	PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO	SAÚDE MENTAL
14183	FATIMA DOS SANTOS SIQUEIRA PESSANHA	PSICÓLOGO	PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO	SAÚDE MENTAL
23908	FLAVIO MUSSA TAVARES	MÉDICO	PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO	SAÚDE MENTAL
33784	FIDELIS ALBERTO CABREIRA DE PAULA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO	SAÚDE MENTAL
39403	GUSTAVO AMERICO OBERLAENDER DE ALMEIDA	MEDICO	PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO	SAÚDE MENTAL
24793	HELAINÉ SILVA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO	PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO	SAÚDE MENTAL
34269	JORGE LUIZ MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO	SAÚDE MENTAL
23947	JOSE CLAUDIO DE AZEVEDO BELO	ENFERMEIRO	PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO	SAÚDE MENTAL
36022	JOSE MARCIO ROSA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO	SAÚDE MENTAL
34226	MIRIAN CRISTINA PEREIRA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO	SAÚDE MENTAL
34311	RICARDO SOUZA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO	SAÚDE MENTAL

33885	SIMONE PORTILHO GONCALVES MARQUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO	SAÚDE MENTAL
33757	THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO	SAÚDE MENTAL
23838	UBIRAJARA GERVASIO SOUZA	PSICOLOGO	PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO	SAÚDE MENTAL
19863	VALERIA CARDOSO LYSANDRO DE ALBERNAZ GOMES	PSICOLOGO	PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO	SAÚDE MENTAL
34488	VANILDO SA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO	SAÚDE MENTAL
33822	VILCEMIR BARRÓS SIMOES	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO	SAÚDE MENTAL
33668	WILLIANS FERREIRA QUIRINO	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO	SAÚDE MENTAL
34824	MARIA CLARA RAMOS FERNANDES	MÉDICO	PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO	SAÚDE MENTAL
19633	RENATA DE SOUZA BARROS MANHAES	ASSISTENTE SOCIAL	PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO	SAÚDE MENTAL
33510	JOSE FRANCISCO DE ASSIS NETO	MEDICO	PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO	SAÚDE MENTAL
19432	LUCIANE PAES RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	COORDENAÇÃO RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA	SAÚDE MENTAL
34223	ADRICIA DA SILVA VIANA	TECNICO EM ENFERMAGEM	RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA III e IV	SAÚDE MENTAL
33639	LUCIMELE SANTOS DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA III e IV	SAÚDE MENTAL
38898	TATIANA FERREIRA CASTRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA III e IV	SAÚDE MENTAL
24381	RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA LIMEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA III e IV	SAÚDE MENTAL
33760	MILA MOREIRA DA SILVA DOS REIS SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA III e IV	SAÚDE MENTAL
34475	ELISABETE DOS SANTOS FERRAZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA III e IV	SAÚDE MENTAL
33990	MARIA GONCALVES MENDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA II	SAÚDE MENTAL
34015	SOLANGE SILVA SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA II	SAÚDE MENTAL
33688	SARAH OLIVEIRA MAIA PECANHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA II	SAÚDE MENTAL
34831	EMISILVA DA SILVA SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA II	SAÚDE MENTAL
34426	NEUSA GONCALVES DE SOUZA MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA II	SAÚDE MENTAL
34210	LEILA CRISTINA DA SILVA SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA II	SAÚDE MENTAL
34850	ELISABETE GOMES PEREIRA MATTAR	TECNICO EM ENFERMAGEM	RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA II	SAÚDE MENTAL
34270	LEILIANY DA SILVA BARROSO MANHAES DE ABREU	TECNICO EM ENFERMAGEM	RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA I	SAÚDE MENTAL
34295	OGENIRA DA SILVA SANTOS KLEIN	TECNICO EM ENFERMAGEM	RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA I	SAÚDE MENTAL
24150	TANEIA SUZANA RODRIGUES MACHADO BRAGA	TECNICO EM ENFERMAGEM	RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA I	SAÚDE MENTAL
33733	ROSIMERE ALVARENGA DE MATOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA I	SAÚDE MENTAL
39651	FERNANDA RIBEIRO RANGEL	TECNICO EM ENFERMAGEM	RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA I	SAÚDE MENTAL
34958	LILIAN MANSORES MOREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL	SAÚDE MENTAL
34800	FERNANDA FERREIRA LOPES	ENFERMEIRO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL	SAÚDE MENTAL
34289	FRANCINE SILVA BARROSO MELO	ENFERMEIRO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL	SAÚDE MENTAL
34441	JULIARA PEREIRA VIEIRA FREITAS	ENFERMEIRO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL	SAÚDE MENTAL
34433	ALINE DOS SANTOS JUNQUEIRA	ENFERMEIRO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL	SAÚDE MENTAL
23591	VITOR ALMADA HILDEBRANDT	PSICÓLOGO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL	SAÚDE MENTAL
38829	GABRIELA MARIA DE SOUZA GOMES THOMAZ	MÉDICO	UBS PARQUE IMPERIAL	SAÚDE MENTAL

33890	GABRIELA TAVARES DE ALVARENGA	PSICÓLOGO	UBS PARQUE IMPERIAL	SAÚDE MENTAL
28444	GISELA DA SILVA PEIXOTO GAMA	MÉDICO	UBS PARQUE IMPERIAL	SAÚDE MENTAL
19715	LUCIA HELENA FERREIRA LOPES DE ALMEIDA	PSICÓLOGO	UBS PARQUE IMPERIAL	SAÚDE MENTAL
36021	LUCIANA VIANA MACHADO DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	UBS PARQUE IMPERIAL	SAÚDE MENTAL
6219	PAULO CORETI BRITO ALVES	MÉDICO	UBS PARQUE IMPERIAL	SAÚDE MENTAL
19985	RACHEL SILVA DE CAMPOS	ASSISTENTE SOCIAL	UBS PARQUE IMPERIAL	SAÚDE MENTAL
28433	TANIA GARCEZ DA SILVA	PSICÓLOGO	UBS PARQUE IMPERIAL	SAÚDE MENTAL

SERVIDORES CEDIDOS À GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SETOR	UNIDADE
100518	HUMBERTO SIQUEIRA	MÉDICO	MATRICIAMENTO	SAÚDE MENTAL
30298	DIRLEI DA SILVA ROSA	ASSISTENTE SOCIAL	GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL	SAÚDE MENTAL
34518	THIAGO AMORIM LINS	PSICOLOGO	CAPS AD	SAÚDE MENTAL
25379	GESIKA VIANNA AMORIM	MÉDICO	CAPS DR. JOÃO CASTELO BRANCO	SAÚDE MENTAL
20424	ANA LAURA MENEZES MACIEL	ASSISTENTE SOCIAL	CAPS III	SAÚDE MENTAL
15137	MARCELA LEAL DA SILVA	PROFESSOR II	RT I	SAÚDE MENTAL

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1160/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a listagem nominal dos servidores municipais que exercem suas atividades laborativas na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

Art. 2º - Fica vedada a alteração da lotação dos respectivos servidores pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Parágrafo único - Nos casos pontuais e/ou emergenciais, em caráter de excepcionalidade justificada, poderá haver alteração da lotação, desde que previamente autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL/SETOR	SECRETARIA DE ORIGEM
19312	ALINE DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR II	TEATRO TRIANON/ GABINETE	SEDUCT
35516	CINTIA PEDROSA GOMES	ASSESSOR TECNICO	TEATRO TRIANON/ DIRETORIA DE PESSOAL E FINANCEIRO	SMARH
20803	CINTHIA MOTA PESSANHA MICHEL ABILIO	PROFESSOR II	TEATRO TRIANON/ GERÊNCIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	SEDUCT
13776	EDIVALDO DA HORA RODRIGUES	JARDINEIRO	TEATRO TRIANON/ JARDIM	SEC AGRICULTURA PECUARIA E PESCA
17028	ELISABETE GONCALVES LOBO BAPTISTA	PROFESSOR II	TEATRO TRIANON/ ARQUIVO MORTO	SEDUCT
33883	FABRICIO DA SILVA SIMOES	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	TEATRO TRIANON/ GERÊNCIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	SEDUCT
16332	GIOVANA MARIA BRUNETTI	PEDAGOGO	TEATRO TRIANON/ GERÊNCIA DE FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA	SEDUCT
16303	JOÃO GUILHERME DE FREITAS PESSANHA	ANIMADOR CULTURAL	MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS	SEDUCT
15687	JULIO CESAR DA PAIXAO BARRETO	PROFESSOR II	TEATRO TRIANON/ DIRETOR DE PESSOAL E FINANCEIRO	SEDUCT
18483	NEIDE GOMES DA SILVA ROSA	ANIMADOR CULTURAL	TEATRO DE BOLSO	SEDUCT
18478	NEUSIMAR DA HORA SILVA	ANIMADOR CULTURAL	TEATRO DE BOLSO	SEDUCT
24713	RAFAELA MACHADO RIBEIRO	PROFESSOR I	ARQUIVO PÚBLICO	SEDUCT
16296	ROBERTA CRISTINA GIVIGI NEVES CRUZ	ANIMADOR CULTURAL	TEATRO TRIANON/ VICE-PRESIDÊNCIA	SEDUCT

23629	ROSSINI DO ROZARIO REIS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS	SEDUCT
6019	VILMA DA MOTA SAINT CLAIR	PROFESSOR II	TEATRO TRIANON/ RECEPTÃO	SEDUCT
8479	WILMA MARIA DIAS DE PADUA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	TEATRO TRIANON/ COPEIRA	SEDUCT

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1161/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2024.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL/SETOR	SECRETARIA DE ORIGEM
19312	ALINE DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR II	TEATRO TRIANON/ GABINETE	SEDUCT
6194	ANA CHRISTINA COSTA CAMPINHO	PROFESSOR II	TEATRO TRIANON/ PROTOCOLO	SEDUCT
17028	ELISABETE GONCALVES LOBO BAPTISTA	PROFESSOR II	TEATRO TRIANON/ ARQUIVO MORTO	SEDUCT
16303	JOAO GUILHERME DE FREITAS PESSANHA	ANIMADOR CULTURAL	MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS	SEDUCT
15687	JULIO CESAR DA PAIXAO BARRETO	PROFESSOR II	TEATRO TRIANON/ DIRETOR DE PESSOAL E FINANCEIRO	SEDUCT
18478	NEUSIMAR DA HORA SILVA	ANIMADOR CULTURAL	TEATRO DE BOLSO	SEDUCT
24713	RAFAELA MACHADO RIBEIRO	PROFESSOR I	ARQUIVO PÚBLICO	SEDUCT
23629	ROSSINI DO ROZARIO REIS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS	SEDUCT
8479	WILMA MARIA DIAS DE PADUA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	TEATRO TRIANON/ COPEIRA	SEDUCT

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1165/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01/01/2022, a cessão dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, anteriormente cedidos para exercerem suas atividades laborativas na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, conforme portaria nº 94/2021, publicada no D.O. do dia 08/02/2021.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA CHRISTINA COSTA CAMPINHO	6194	PROFESSOR
MARLÚCIA GONÇALVES REIS CARDOSO	18239	PROFESSOR

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1174/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora ULLY AGUIAR KNUST, matrículas nº 17023 e 21043, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Governo/Departamento de Projetos Governamentais, pelo período de 29/12/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de dezembro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 10/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora GÉSIKA VIANNA AMORIM, matrícula nº 25379, Médico, lotada na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde/Gerência de Saúde Mental/CAPS Dr. João Castelo Branco, pelo período de 01/01/2021 à 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 133/2022

Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, atuando no Processo nº 1759/2021 instaurado pela Portaria SMARH nº 426/2021, publicada em 31 de maio de 2021, resolve:

1. Designar **Kíssila Pereira Mota**, Assessora Técnica, matrícula funcional nº 33.973 para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da acusada **Georgiane Costa de Oliveira**, matrícula funcional nº 27.834, no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matrícula 40.283

Portaria nº 134/2022

Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, atuando no Processo nº 344/2021 instaurado pela Portaria SMARH nº 144/2021, publicada em 12 de fevereiro de 2021, resolve:

1. Designar **Kíssila Pereira Mota**, Assessora Técnica, matrícula funcional nº 33.973 para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da acusada **Darlene Ribeiro dos Santos**, matrícula funcional nº 36.792-1, no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matrícula 40.283

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do Processo nº. 2021.021.000129-0-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 256.006/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a Dispensa de Licitação para aquisição de Papel A4 para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, por um período de 03(três) meses, no valor global de R\$ 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 10 de janeiro de 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Matrícula nº. 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do Processo nº. 2021.021.000105-9-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 249.007/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétrico e hidráulico para suprir as necessidades de reparo da Subsecretaria do Idoso, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS, por um prazo de execução 30(trinta) dias, no valor global de R\$ 14.910,30(quatorze mil novecentos e dez reais e trinta centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 10 de janeiro de 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Matrícula nº. 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0012/2022.
PROCESSO Nº: 2021.205.400174-6-PR.
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADA: **MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.**
CNPJ Nº: 26.976.381/0001-32

OBJETO: adesão à ata de registro de preços nº 003/2021 referente ao pregão eletrônico nº 001/2021 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para aquisição de resma de papel A4 da rede municipal de ensino de Campos dos Goytacazes, conforme descrito no Termo de Referência e, em especial, conforme item (01) descrito no Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços.
VALOR GLOBAL: R\$ 335.040,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quarenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado pelo CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias após a entrega e execução do objeto, mediante apresentação de nota fiscal que deverá ser emitida pela CONTRATADA.
PRAZO: o prazo de vigência do contrato será de 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/01/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de janeiro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

Conselho de Alimentação Escolar- CAE**COMUNICADO**

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Conselho estará em recesso coletivo por 20 (vinte) dias a partir de 12 de janeiro de 2022.

Campos dos Goytacazes, 10 de janeiro de 2022.

Ilbenir Pessanha Crespo
Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes-RJ

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2021.045.000076-6-PR

Pregão 001/2021

Contrato nº 0128/2021

Empresa Contratada: **COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI.**

CNPJ: 11.768.299/0001-45

Objeto: Aquisição de protetores solares, para atender as necessidades do Programa Estratégia Saúde da Família, do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental (CCZ), do Programa Saúde do Trabalhador, do Programa de Assistência aos Assentamentos e Quilombolas e do Programa de beneficiários Bolsa Família, pertencentes à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.

Valor: R\$ 28.050,00 (Vinte e oito mil e cinquenta reais).

Prazo contratual: 03 (Três) meses.

Data da Assinatura: 22/12/2021

Campos dos Goytacazes, 07 de Janeiro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Processo nº 2020.045.000102-7-PR

Pregão Presencial nº 008/2020

Contrato nº 076/2020

Empresa Contratada: **A. P. PAES DOS SANTOS - ME.**

CNPJ: 05.942.381/0001-41

Objeto: Prorrogação de prazo da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de passageiros – veículos tipo "micro-ônibus", incluindo motorista e combustível, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 596.376,00 (Quinhentos e noventa e seis mil e trezentos e setenta e seis reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 06/12/2021.

Campos dos Goytacazes, 10 de Janeiro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente**ATO DO SECRETÁRIO****EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 065/2021 à CERÂMICA BOM LAJOTA LTDA – ME, empresa inscrita no CNPJ Nº **29.613.460/0001-77**, estabelecida na **ESTRADA DO VEIGA, S/Nº - SÃO SEBASTIÃO – 4º DISTRITO**, neste município, para extração de **"ARGILA"**, no imóvel rural denominado **"SAQUINHO"**, na localidade de **"ESTRADA DO SAQUINHO"**, 4º Distrito deste município, numa área de **"1,10"** hectares, em coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude – 21°49'11"020; Longitude -41°12'17"800, de propriedade de **EDÉSIO MACIEL RIBEIRO** pelo prazo de **02 (dois) anos**.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o Registro de Licença na AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ).

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

Secretaria Municipal de Ordem Pública**Guarda Civil Municipal****DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante da C, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.016.000077-P-PR, conforme Parecer da Procuradoria deste Município nº 245.005/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga sendo conveniente aos interesses públicos com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93, ratifica e homologa a presente contratação por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva com mão de obra e peças de reposição em veículos com motores a diesel da Guarda Civil Municipal, no valor de R\$ 13.812,81 (treze mil oitocentos e doze reais e oitenta e um centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de janeiro de 2022.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral Civil Municipal
Matrícula 13.600

Fundação Municipal da Infância e da Juventude**NOTIFICAÇÃO**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, neste ato representado por seu Presidente, vem **NOTIFICAR** a Empresa **SPACE INFORMÁTICA E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI** – CNPJ 14.190.355/0001-03, vencedora no pregão presencial nº 002/2020, ata de Registro de preços nº 006/2020 e contrato nº 057/2021, processo nº 2020.103.00012-9 - PR, para que efetue a entrega do pedido de folha conforme solicitação enviada em 03/11/2021 no prazo de 24 horas após a publicação

A Empresa acima mencionada fica ciente de que a recusa, bem como a inobservância das condições estabelecidas para fornecimento do objeto licitado, a sujeitará às penalidades constantes do Contrato, conforme artigos 86 a 88 da Lei 8666/1993, bem como artigo 7º da Lei 10520/2002.

Campos dos Goytacazes, 10 de janeiro de 2022.

FABIANO DE PAULA
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Matrícula n.º 40.798

Codemca

PORTARIA Nº. 014/2021.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de Patrimônio e Almojarifado da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS – CODEMCA.

O Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS – CODEMCA, Afranio dos Santos Junior, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de controle e arrolamento preciso acerca dos bens patrimoniais e estoque de almojarifado dessa companhia.

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento completo de todos os bens da companhia com o fim de regularização do acervo do ativo patrimonial permanente.

CONSIDERANDO que, após o levantamento feito há que se providenciar imediata colocação de numeração nos bens inventariados.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Patrimônio e Almojarifado destinada a proceder à avaliação e/ou reavaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS – CODEMCA, assim como os levantamentos necessários a que sejam efetuados procedimentos de baixa e/ou incorporação, nas suas diversas modalidades.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão pela presente Portaria os seguintes servidores: Eduardo Sergio Ferreira Ramos - matrícula 6211-9, na qualidade de Presidente; e Wesley Mendes Gomes - matrícula 40.849; e André Luiz Pinto de Souza - matrícula 40.635, na qualidade de Membros.

Art. 3º - A Comissão, ao final dos trabalhos, deverá emitir Relatório circunstanciado quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens de forma a possibilitar os procedimentos de inclusão, reavaliação ou baixa na contabilidade patrimonial da Codemca e em seus controles patrimoniais.

Parágrafo Único – A portaria deste artigo ainda poderá dar outras atribuições a Comissão Permanente de Almojarifado e Patrimônio, além das especificadas desde que correlatas ao cumprimento de suas atividades.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2021.

Afranio dos Santos Junior
Mat. 40711
Presidente – CODEMCA

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

Portaria n.º 02, de 10 de janeiro de 2022.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA E IRREGULARIDADE NO CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 013/2014

CONSIDERANDO o contrato de concessão n.º 013/2014, decorrente do Edital de Concorrência 001/2013 que a ROGIL TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA possui com o Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 030/85; a Lei n.º 8.987/95; a Lei Municipal de Concessão e Permissão de Serviço Público, qual seja, Lei n.º 8.284/11; a Lei Estadual de Processo Administrativo n.º 5.427/09; a Constituição da República Federativa do Brasil e todos os princípios explícitos e implícitos que norteiam o direito;

CONSIDERANDO que a concessionária se comprometeu contratualmente, mediante processo licitatório a apresentar 117 (cento e dezessete) veículos, tendo apresentado apenas 47 (quarenta e sete) veículos, em incontestado descumprimento contratual;

CONSIDERANDO que desses 47 (quarenta e sete) veículos apresentados, 30 (trinta) veículos foram financiados pelo Fundo de Desenvolvimento do Município de Campos - FUNDECAM;

CONSIDERANDO que as obrigações assumidas no contrato de financiamento dos 30 (trinta) veículo junto ao FUNDECAM não foram cumpridas, ensejando assim a propositura do processo judicial n.º 0010627-89.2018.8.19.0014, com valor atualizado da dívida em R\$ 11.604.228,05 (onze milhões seiscentos e quatro mil e duzentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos);

CONSIDERANDO que a concessionária se encontra com todos os seus 47 (quarenta e sete) veículos sem terem sido vistoriados em 2021 pelo IMTT;

CONSIDERANDO que, atualmente, frente aos registros do IMTT, a empresa Rogil possui apenas 35 (trinta e cinco) veículos aptos a serem vistoriados;

CONSIDERANDO que as Portarias IMTT de n.º 66 e n.º 99 de 2021 possibilitaram o parcelamento das multas e taxas de vistoria e que estas foram ignoradas pela concessionária tratada em tela, demonstrando descaso e inadimplência contratual;

CONSIDERANDO que na vigência do contrato de concessão a Concessionária Rogil alterou o tipo societário, deixando de ser ROGIL TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA – EPP para ser ROGIL TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI;

CONSIDERANDO que até a presente data a concessionária Rogil tem demonstrado que perdeu as condições econômicas, técnicas e operacionais para manutenção adequada da prestação do serviço delegado;

CONSIDERANDO a inadequação do serviço prestado pela empresa ROGIL TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA ao longo dos anos, inadequações documentalmente formalizadas pelos agentes de fiscalização e materializadas pelo Judiciário através de Ação Civil Pública n.º 0013907-97.2020.8.19.0014, bem como, pelo Ministério Público através dos Inquéritos Cíveis Públicos de n.ºs 198/2017; 019/2018; 01/2021;

CONSIDERANDO as diversas notificações expedidas por este Instituto Municipal de Trânsito Transporte – IMTT, objetivando a regularização do serviço concedido à Empresa Rogil:

2017 - 012/17; 129/17; 081/17; 292/17; 531/17; 610/17; 699/17; 1.034/17; 1.288/17; 1.296/17; 1.297/17; 2.184/17; 2.203/17; 2.236/17;
2018 - 038/18; 871/18; 255/18; 1.190/18; 1.584/18; 2.236/17; 2.512/18;
2019 - 008/2019; 680/19
2020 - 031/20; 560/20; 633/20; 773/20; 912/20
2021 - 047/21; 096/21; 097/21; 404/21; 408/21; 692/21; 1.119/21; 1.262/21; 1.304/21 (reiteração); 1.436/21;

CONSIDERANDO as portarias publicadas em Diário Oficial pelo Instituto Municipal de Trânsito Transporte, objetivando a regularização do serviço outorgado à Concessionária Rogil:

2017 - 002/17;
2018 - 31/2018; 2.512/18;
2019 - 001/2019; 008/2019; 1.752/19
2020 - 016/2020
2021 - 001/21; 006/21; 007/21; 010/21; 018/21; 040/2021; 051/21; 56/21; 106/21; 108/21;

CONSIDERANDO as diversas penalidades impostas à concessionária, penalidades estas não cumpridas nos devidos prazos e que não alcançaram sua finalidade, qual seja, impelir a empresa a cumprir as obrigações contratuais;

CONSIDERANDO que a concessionária se recusa a quitar as multas aplicadas ao longo dos anos, ensejando o envio de cobrança para a dívida ativa do período 2017/2020, totalizando o valor de R\$ 112.920,24 (cento e doze mil novecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos);

CONSIDERANDO que apesar dos distintos ofícios notificatórios enviados à concessionária alertando que a permanência ao abandono das linhas poderia acarretar abertura de processo administrativo para verificação da inadimplência e irregularidade;

CONSIDERANDO que tais notificações alertavam quanto à possibilidade da aplicação da penalidade de caducidade contratual;

CONSIDERANDO a derradeira notificação, documentada por meio do ofício n.º 1.678/2021 (em 10/12/2021), na qual foi necessário realizar a certificação pelos agentes públicos, pois, como de hábito, a Concessionária Rogil se recusou a receber;

CONSIDERANDO que devido à recusa da empresa Rogil em receber esta última notificação, e, em observância ao princípio da publicidade, este Instituto publicou no Diário Oficial tal notificação (Portaria n.º 106/2021), para que a concessionária retomasse os serviços abandonados, ofertando-lhe mais um prazo de 05 (cinco) dias para que retomasse o serviço;

CONSIDERANDO que mesmo a concessionária sendo notificada diversas vezes, não retomou o serviço nas linhas cujas quais detêm a concessão municipal de transporte;

CONSIDERANDO que, mesmo diante referida notificação, a concessionária se manteve inerte;

CONSIDERANDO que a permanência dos descumprimentos, destacados por meio do ofício n.º 1.678/2021 e da Portaria n.º 106/2021, culminou em relatórios fiscalizatórios e lavraturas de autos de infração, registrados pela equipe de fiscalização do IMTT;

CONSIDERANDO que, diante dos fatos constatados, fora também redigido Relatório Circunstanciado do Transporte do ano 2021 até os dias atuais;

CONSIDERANDO que, ultrapassados 27 (vinte e sete) dias da derradeira ordem objetivando a retomada do serviço nas linhas abandonadas, à concessionária Rogil se mantém inerte quanto ao fato;

CONSIDERANDO que a não retomada dos serviços tem causado diversos transtornos à população e que esses dissabores enfrentados pelos municípios tem sido alvo de várias manifestações, inclusive com queima de pneus e interdição de estradas;

CONSIDERANDO que, com a finalidade de não cecear o direito ao transporte dos municípios, este Instituto se viu impelido a autorizar outra empresa, em caráter emergencial e precário, a assumir as linhas abandonadas pela Empresa Rogil;

CONSIDERANDO o Art. 38, §2º da Lei 8.987/95 e a Cláusula Dezenove ponto Nove do Contrato de Concessão, que dispõe que, em qualquer caso, a aplicação da pena de caducidade será precedida de verificação de inadimplência em Processo Administrativo, instruído por comissão, assegurado o direito à ampla defesa da Concessionária;

E, por fim, CONSIDERANDO que a empresa ROGIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS — mesmo depois de variadas notificações, em especial a do ofício n.º 1.678/2021, publicada por meio da Portaria n.º 106/2021 (Edição do D.O n.º 990), que conferiu o último prazo para regularização dos serviços concedidos —, permanece sem atender as linhas: Centro X Pelinca; Centro X Parque Santo Amaro; Centro X Shopping Estrada Via UENF; Rodoviária X Imbé Via BR 101; Rodoviária X Lagoa de Cima Via Imbé; Rodoviária X Serrinha; Rodoviária X Rio Preto Via Itareré; Rodoviária X Rio Preto Via Deserto; Rodoviária X Itareré; Rodoviária X Santa Cruz e Rodoviária X Três Vendas Via Sapucaia.

Instauro o Processo Administrativo Disciplinar para verificação da inadimplência e irregularidades no Contrato de Concessão n.º 013/2014 e nomeio os seguintes servidores para integrar a Comissão Julgadora, para cumprir tal finalidade: Marcos Antônio Castilho da Silva – matrícula n.º: 24.183; Leandro Queiroz Peixoto – matrícula n.º. 40.406 e Silas Amaro Barbosa Santos – matrícula n.º. 23.869.

Campos dos Goytacazes, 10 de janeiro de 2022.

Nelson Godá Fernandes
Presidente do IMTT
MAT. 605

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA SRP N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA SRP N.º 001/2022** tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção em redes de drenagem, restauração de pavimentação em vias e logradouros públicos, pavimentados e não pavimentados no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

2 - Valor Estimado dos serviços:
R\$ 58.728.189,35 (cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:
15 de fevereiro de 2022 às 10h (dez horas).

4 - Aquisição do Edital:
O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones n.º (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 11 de janeiro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2021 – SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Pregoeiro, *in fine*, em cumprimento à determinação do Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, exarada na Decisão publicada no Diário Oficial do dia 11/01/2022 (pág. 4), torna público e comunica aos interessados que dará CONTINUIDADE ao certame em epígrafe, no que tange ao Lote 01, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de serviços de manutenção preventiva (periódica) e corretiva predial, adaptações e serviços comuns de engenharia, para execução nos imóveis existentes e futuros da secretaria de educação, ciência e tecnologia, próprios, alugados, cedidos ou compartilhados, nos distritos de Campos dos Goytacazes-RJ, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos e demais insumo.

Data e horário da sessão de CONTINUIDADE do certame: 17 de janeiro de 2022, às 10h (dez horas).

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n.º (22) 98175-2073, no horário de 09h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 11 de janeiro de 2022.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 012/2021, Processo n.º 2021.021.000120-5-PR, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, tendas e persianas, para atender os Equipamentos da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, e, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, com a adjudicação do seu objeto as empresas vencedoras, conforme segue:

- **VITOR S. FERREIRA & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.216.364/0001-52, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, no valor total de R\$ 575.539,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais);

- **JULEAN DECORAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.525.127/0001-88, vencedora dos itens 18, 19, 20, 21, 22 e 23 no valor total de R\$ 37.150,00 (trinta e sete mil, cento e cinquenta reais); e

- **VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI.**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 05.626.958/0001-06, vencedora do item 24, no valor total de R\$ 15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais).

PUBLICQUE-SE.

Em 07 de janeiro de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0006/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0462/2021, que nomeou Carlos Augusto Caixeiro Rodrigues, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Bruno Fernando Santos de Azevedo, Símbolo CC-1- N3, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0007/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0490/2021, que nomeou Celeste Gomes de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escafura da Silva, Símbolo CC-1 – N3, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

#CamposContraACovid

PRINCIPAIS SINTOMAS



Tosse



Febre



Dificuldade de respirar



Falta de ar

EM CASOS MAIS GRAVES:

- Pneumonia
- Síndrome Respiratória Aguda Grave



DOE SANGUE

O Hemocentro precisa de você!



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br